



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Karolina dos Santos Gadioli Louback, encontra-se em Licença Maternidade, no período de 21 de janeiro de 2017 a 19 de julho de 2017, conforme Portaria n° 032 de 01 de fevereiro de 2017;

Considerando que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 3258 de 21 de dezembro de 2016, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 124 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	KAROLINA DOS SANTOS GADIOLI LOUBACK	73226	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS.	01/04/2015	01/03/2017 A 19/07/2017